

**PORTARIA N.º 11/2025, DE 02 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre a recondução dos membros para Integração da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Canção Nova.**

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Faculdade Canção Nova,

**RESOLVE**

**Art. 1º Recondução dos professores, alunos, colaboradores e representante da sociedade civil organizada, para compor a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, da Faculdade Canção Nova, de acordo com os Artigos 34, 35 e 36, do Regimento Geral, para o período de 02 de março de 2025 a 01 de março de 2027 para o mandato do biênio de 2025/2027, os seguintes membros:**

1. Professor Dr. **Marcos Jolbert Caceres Azambuja**, Coordenador da CPA;
2. Professor Dr. **Marcílio Farias da Silva** – Representante do Corpo Docente;
3. Professor Me. **Bruno Nascimento Vieira da Cunha**—Representante do Corpo Docente;
4. Colaboradora **Andrezza De Meira Aguiar**—Representante do Corpo Técnico Administrativo;
5. Colaboradora **Michele da Silva Oliveira Lima**—Representante do Corpo Técnico Administrativo;
6. Prefeito **Breno Barbosa Anaya Xavier**—Representante da Sociedade Civil Organizada;
7. Aluna **Maria Luiza Ferreira Ribeiro**—Representante do Corpo Discente do Curso de Jornalismo - Bacharelado;
8. Aluna **Maria Julia de Carvalho Ribeiro**—Representante do Corpo Discente do Curso de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Prof.ª Esp. Shirleya Nunes de Santana  
Diretora Geral